



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 335/1984, DE 16 DE JULHO DE 1984

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná,
Faço saber que a Câmara Municipal de Leópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, autorizado a abrir no Orçamento do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 113.680.000,00 (cento e treze milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01 – PODER EXECUTIVO

0100 – Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 – Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00

02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0200 – Administração

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0200 – Administração

3.2.5.2 – Pensionistas.....Cr\$ 1.300.000,00

02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0200 – Administração

3.2.5.3 – Salário-família.....Cr\$ 349.000,00

02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0200 – Administração

3.2.8.0 – Contrib. p/ Form. Pat. Serv. Púb/ PASEP.....Cr\$ 3.550.000,00

03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

0301 – Seção de Tributação e Fiscalização

3.2.5.3 – Salário-família.....Cr\$ 136.000,00

03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

0302 – Contabilidade

3.2.5.3 – Salário-família.....Cr\$ 63.000,00

03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

0303 – Tesouraria

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0400 – Administração

3.2.5.3 – Salário-família.....Cr\$ 95.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0401 – Seção de Obras

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....Cr\$ 12.315.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0402 – Seção de Água e Esgotos

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....Cr\$ 2.400.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0402 – Seção de Água e Esgotos

3.1.2.0 – Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0402 – Seção de Água e Esgotos

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0403 – Seção de Estradas Municipais

3.1.2.0 – Material de Consumo.....Cr\$ 45.000.000,00

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0403 – Seção de Estradas Municipais

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 17.872.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0403 - Seção de Estradas Municipais	
3.2.5.1 – Inativos.....	Cr\$ 1.350.000,00
04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0405.1 – Setor de Limpeza Pública	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 250.000,00
04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0405.2 – Setor de Iluminação Pública	
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 400.000,00
04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0405.4 – Setor de Praças, Parques e Jardins	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 350.000,00
04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0405.5 – Setor de Mercado, Feira e Matadouro	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 130.000,00
04 – DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0405.6 – Setor de Cemitério	
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$ 1.200.000,00
05 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0501 – Ensino Primário	
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 7.500.000,00
05 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0501 – Ensino Primário	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 8.000.000,00
05 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0502 – Educação Física e Desportos	
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$ 490.000,00
05 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0502 – Educação Física e Desportos	
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00
05 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0503 – Pesquisas Or. Dif. Cult. Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....	Cr\$ 440.000,00
06 – DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0603 – Assistência Social Médica Hospitalar	
3.1.2.0 – Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
06 – DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0603 – Assistência Social Médica Hospitalar	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.300.000,00
06 – DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0602 – Assistência Médica e Odontológica	
3.2.5.3 – Salário-família.....	Cr\$ 190.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do Provável Excesso de Arrecadação do corrente exercício, conforme demonstrativo abaixo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, 16 de julho de 1984.

José Clóvis Trombini Bernardo
-Prefeito Municipal-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**